



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: propiciar viagem de estudos para os professores da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em viagens e turismo, será um dia destinado para estudo dos professores da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta. O dia da realização da viagem será no dia 11 de outubro de 2025. O evento será o dia todo, dividido entre os seguintes lugares: conhecer a Capela de Nossa Senhora de Fátima, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, realizar e vivenciar a Trilha do Vô Ari, conhecer a história e participar de uma celebração no Santuário Nossa Senhora da Santa Cruz. O grupo sairá às 8h e 30min do dia 11 de outubro de 2025, retornando no mesmo dia, da cidade de Ronda Alta até o município de Erechim, com percurso de ida e volta de 300 km aproximadamente. O retorno se dará depois de concluída a visita de estudo, na qual serão obtidas todas as explicações e informações para o grupo de professores a fim de que consigam construir o conhecimento necessário para aplicar com os estudantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As viagens de estudo e de caráter pedagógico oferecem ao professor suporte para que ele possa se apropriar de situações, cenários e informações que normalmente não estão disponíveis no dia a dia, enriquecendo suas aulas com novas práticas e conhecimentos inovadores para fazer com que o estudante se sinta motivado e queira aprender cada vez mais, pois possibilitam promover a interligação entre a parte teórica e a parte prática, entre contexto escolar e a realidade.

A contratação de empresa especializada em viagens e turismo justifica-se pela necessidade de oferecer aos professores da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta um momento de formação continuada diferenciado, que vá além do espaço físico da escola e proporcione vivências culturais, históricas, religiosas e ambientais. A atividade está prevista para o dia 11 de outubro de 2025 e será integralmente dedicada ao estudo, à reflexão e à ampliação de repertório dos educadores.

O itinerário da viagem contempla a visita à Capela de Nossa Senhora de Fátima, à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, à Trilha do Vô Ari e ao Santuário Nossa Senhora da Santa

Cruz. Esses locais foram escolhidos por sua relevância histórica, cultural e simbólica, pois possibilitam aos professores o contato direto com patrimônios materiais e imateriais, favorecendo a construção de novos conhecimentos, a valorização da memória coletiva e a experiência de momentos de espiritualidade e integração com a natureza.

Sob a perspectiva pedagógica, a atividade se configura como uma oportunidade de formação que permitirá aos educadores ressignificar suas práticas, ampliando horizontes para a elaboração de projetos interdisciplinares, para o fortalecimento do vínculo com a cultura local e para a promoção de aprendizagens mais significativas junto aos estudantes. Ao vivenciarem esse processo de imersão, os professores terão subsídios para enriquecer o trabalho em sala de aula, estimulando a curiosidade, o respeito às tradições e a valorização do patrimônio cultural e natural.

Do ponto de vista administrativo, a contratação da empresa é imprescindível para assegurar a organização logística, o transporte adequado, a alimentação, a segurança e o acompanhamento necessário para o grupo. Dessa forma, a gestão municipal garante a efetividade da ação, evitando riscos e garantindo condições apropriadas para que os professores possam se dedicar integralmente à experiência formativa proposta.

Portanto, a realização desta viagem de estudos não se configura apenas como um deslocamento, mas como uma ação de política pública de valorização e fortalecimento da formação docente. Trata-se de um investimento que reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, com a valorização da escola pública e, sobretudo, com o reconhecimento dos professores como protagonistas na construção de uma educação mais humana, integral e significativa para todos os estudantes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, considera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Com esta contratação espera-se atingir plenamente a comunidade e todos os usuários.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em viagens e turismo para realização de um percurso de estudos, destinado para os professores da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível e atender as necessidades da Secretaria de Educação bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos serviços pretendidos a empresa deverá cumprir fielmente com o Objeto deste Termo de Referência.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047, de 22 de fevereiro de 2023, que "*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos, nos termos da Lei Federal Nº14.133/2021.*

A execução do presente objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE. Fica designado como Gestor do presente contrato, a Secretária de Educação Andréia Scarpin Noetzold, matrícula 565-7 e o fiscal dos serviços passa a ser a Coordenadora Pedagógica Rafaela Perin Galiotto, matrícula 1238-6.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço (global). Foi realizado um levantamento de preços, buscando o menor valor, entre empresas da região que prestam esse tipo de serviços e fornecimento de bens, considerando a especificidade do conserto a ser realizado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 8050,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo setor. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para esta contratação será a seguinte: 0701 12 361 0082 2023
339039 48 00 00 00 1500 109586.

Ronda Alta, 02 de outubro de 2025.

Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica